

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****Hospitais****Fundação Hospital do Coração  
Francisca Mendes - FHCFM**

PORTARIA Nº 001/2026 - DP/FHCFM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, Sra. Roberta Carolina Barbosa do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017307.000133/2026-34.

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, para o serviço de manutenção de equipamentos (Hemodinâmica Artis Zee), pela empresa 3M HEALTHCARE ASSISTÊNCIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;

**II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor total de R\$ 1.131.516,29 (um milhão cento e trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS**, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026

**ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO**

Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes  
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 259826

**Empresas Privadas**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA Nº 222/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 222/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

**Autorizar** o funcionamento do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio a serem ministrados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, modo presencial, na Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada na Rua Professor Abílio Alencar, nº 1130 - Bairro Dom Pedro - Manaus/AM, por 6 (seis) anos, a contar de janeiro de 2026 até o término do ano letivo de 2031. **Aprovar** o Regimento Escolar, a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento - Ensino Fundamental Anos Finais, a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento - Ensino Médio, com Itinerário de Aprofundamento nas Áreas de Ciências da Natureza e Matemática, bem como, a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento - Ensino Médio, com Itinerário de Aprofundamento nas Áreas de Ciências Humanas e Linguagens, com vigência a partir de 2026. **Aprovar, ainda**, operacionalização do Projeto Político Pedagógico e do Calendário Escolar 2026. **Orientar** que, 120 (cento

e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução nº 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 258411

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Anamá, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamá. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 20 de fevereiro de 2026. Hora: 11:00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamá. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 20 de fevereiro de 2026. Hora: 14:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 518/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamá/AM - CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamá. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: [liciteanama@outlook.com](mailto:liciteanama@outlook.com).

Anamá (AM), 09 de fevereiro de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA

Agente de contratação

Portaria nº 518/2025 - GP

Protocolo 259638

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ****AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 019/2026, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ABRIGO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ". Visando atender o disposto no Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: [licite.eirunepe@outlook.com](mailto:licite.eirunepe@outlook.com), e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2026, no setor de Licitação, situado a Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Eirunepé (AM), 09 de fevereiro de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES

Agente de Contratação

Portaria 412/2025 - GABPRE

Protocolo 259639